



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APELO:

ASSUNTO: APELAR AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
– DER, na ação imediata pela melhoria da estrada rural – SP 54,
deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Em Sessão Ordinária do dia 02 de maio p. passado, foi solicitada a Moção de Apelo ao conceituado DER, por urgentes melhorias na Estrada SP 54, no Município de Queluz.

Considerando, a importante via de acesso às inúmeras fazendas da municipalidade, como valorização do turismo rural;

Considerando, a importância do escoamento da produtividade local, como fonte de renda, entre tantos outros benefícios aos nossos produtores;

Considerando, que atualmente a respectiva Estrada encontra-se cercada por mato alto, dificultando sobremaneira a visibilidade no tráfego à noite e necessitando urgentemente de manutenção;

Considerando, que o Município de Queluz tem feito a sua parte, porém necessita da parceira de

respeitável órgão estadual, para dar continuidade aos projetos e ações pela melhoria do acesso, e tantos aqueles que trafegam na localidade, haja vista, ser um Município de Interesse Turístico;

Considerando, finalmente, que não dá mais para aplicar mecanismos paliativos, sendo certa, a imprescindível parceria para que todos tenham um acesso a contento, culminando pela segurança e trafegabilidade local, como valorização ao bem comum.

Assim, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar essa importante Moção de Apelo, quando testemunhamos que o acesso necessita de maiores atenções para assim corresponder à confiança de toda a nossa população, da gestão pública e dos órgãos responsáveis pelos essenciais serviços de manutenção e limpeza.

Pela aprovação, é a presente Moção de Apelo que foi aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 02 de maio p passado, para os efeitos necessários.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de maio de 2.023.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
VEREADORA PL